



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2023

Março/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município, seguindo o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e suas alterações e Lei Municipal nº 0752/2015, destaca-se exigência de prestação de contas através do Relatório Anual de Gestão, com periodicidade anual.

Neste sentido, o presente relatório busca apresentar as ações desenvolvidas pela rede socioassistenciais de Laranja da Terra/ES, no exercício de 2023, e pautaram-se nos relatórios de registros mensais-RMA do CRAS e CREAS, além dos relatórios trimestrais descritivos das ações e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos das unidades de atendimento do SUAS municipal, como também dos dados e informações do Governo Federal disponibilizado no Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS.

Por fim, destaca-se que este relatório tem como objetivo subsidiar o Órgão Gestor de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social na análise sobre os avanços alcançados em 2023 e os desafios a serem superados na garantia da proteção social aos cidadãos do município de Laranja da Terra/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS é um órgão do executivo municipal da prefeitura municipal de Laranja da Terra, sendo responsável pela execução dos serviços da Política de Assistência Social no território, na garantia da Proteção Social a quem dela necessitar, pela promoção da cidadania, e pela garantia da efetivação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS no município de Laranja da Terra. Compete ainda ao Órgão Gestor, o controle social e financeiro da Política de Assistência Social.

O SUAS municipal está regido pela Lei Nº 702/2013, e organiza suas ações em dois tipos de proteção social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Para tanto, seus serviços são executados nos seguintes equipamentos: CRAS, Centro de Convivência, CREAS e o Abrigo Casa Lar, implementada em agosto de 2022, para Acolhimento de Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

A oferta dos serviços socioassistenciais também se dá por meio de parcerias com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Afonso Cláudio, para a manutenção da oferta do serviço para pessoas com deficiência e suas famílias através do Centro Dia; e com a instituição Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho de Amor, celebrada em dezembro de 2022, para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas.

Consideramos registrar a inexistência de entidades de assistência social no município de Laranja da Terra que realizam ofertas socioassistenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES		
CNPJ Nº 31.796.097/0001-14		
Prefeito: JOSAFÁ STORCH		
Logradouro AV. Luiz Obermulher Filho		
Centro	LARANJA DA TERRA	CEP: 29615000
E-mail da Instituição gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br		Home Page www.laranjadaterra.es.gov.br
Telefone (27) 3736-1299		

2.2 DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável	Marilene Nass Storch
Ato de Nomeação do Gestor:	DECRETO Nº 008/2021 de 04/01/2021.
Lei do SUAS municipal	Lei 702/2013 Data Publicação: 30/12/2013
Nível de gestão/Porte do Município	Gestão Básica/Pequeno Porte I
Logradouro AV. Pedro Mercandeli, Nº 46. Bairro: Centro, Cidade Laranja da Terra/ES	
CEP 29.61500 Telefone (27) 3736-1377- e-mail: assistenciasocial@laranjadaterra.es.gov.br	

2.3 DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável:	Marilene Nass Storch	
Ato de Nomeação do Gestor:	Decreto Nº 008/2021 de 04/01/2021.	
CNPJ:	17.808.859/0001-24	
Lei de Criação do FMAS:	0163/1995 alterada pela Lei Nº 0752/2015	
Ano de inscrição no CNPJ:	2014	
Logradouro AV. Pedro Mercandeli, Nº 46, Sede.		
Bairro: Centro	Cidade Laranja da Terra/ES	CEP 29.61500



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-GESTÃO 2021-2023

Lei de Criação	Lei Nº. 162/1995, alterado por uma nova redação através da Lei Municipal nº 0752, de 29 de abril de 2015.
Presidente da CMAS	Andréia Cortelette
Secretária Executiva dos Conselhos	Tatiane Barboza Garcia Pagung
Nº total de membros	20(10 titulares e 10 suplentes)
Local de funcionamento	Sala de atendimento localizada no CREAS
Email:	conselhos@laranjadaterra.es.gov.br

Além do Conselho Municipal de Assistência Social, encontram-se vinculados a esta Secretaria os seguintes conselhos:

CONSELHOS	LEI DE CRIAÇÃO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Nº 1065/2022
Conselho Municipal do Idoso	Nº. 0590/2010.
Conselho Tutelar	Nº. 1065/2022

As reuniões ordinárias dos conselhos acontecem mensalmente no auditório do CREAS, conforme cronograma anual aprovado em reunião plenária de cada conselho.

3 CENÁRIO SOCIAL: Município de Laranja da Terra

O município de Laranja da Terra – ES, segundo o relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania – MC, conta com uma população estimada de 11.094 habitantes (IBGE 2022), dos quais 2.030 famílias são registradas no Cadastro Único, destas, 870 em situação de extrema pobreza ou seja, com renda per capita abaixo de ½ salário mínimo; 463 famílias em situação de baixa renda e 697 famílias com renda per capita mensal de ½



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

salário mínimo(dezembro/2023).

4 GESTÃO DO SUAS

Laranja da Terra é um município de Pequeno Porte I, em GESTÃO BÁSICA DO SUAS. O Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social é a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJA DA TERRA-SEMAS/LT, localizada na Av. Pedro Mercandeli, 46, Centro, Laranja da Terra/ES.

Conforme a estrutura administrativa do município, o órgão gestor da assistência social caracteriza-se como secretaria municipal exclusiva da área de Assistência Social, e possui as seguintes subdivisões administrativas: Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social, Coordenação do CRAS, Coordenação do CREAS, Coordenação do Cadastro Único e Coordenação da Casa Lar.

O Sistema Único de Assistência Social é instituído no município através da Lei Municipal Nº 702/2013, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Laranja da Terra, definindo os objetivos e diretrizes, estabelecendo as responsabilidades, as formas de gestão e execução dos serviços, as instâncias de controle social e o financiamento da Política Pública de Assistência Social.

O município possui uma rede socioassistencial governamental que ofertam serviços de Proteção Social Básica e Especial, que obedecem a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo composta por um conjunto integrado de serviços, benefícios e programas executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A estrutura da política Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra envolve os seguintes equipamentos:

- Secretaria Municipal de Assistência Social; onde também está instalado a Gerência financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Coordenação da Casa Lar. Além disso, a SEMAS responde pela gestão dos benefícios socioassistenciais nas seguintes modalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Continuados (transferência direta e regular de renda: BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (Federal),

b) Benefícios Eventuais e Emergenciais ou Calamidade Pública.

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde também está instalada o setor de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e os atendimentos para concessão de Benefícios Eventuais;

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social; onde também fica uma sala para funcionamento do Controle Social/Secretaria Executiva dos Conselhos);

- 01 Centros de Convivência;

- 08 Espaços físicos alugados e cedidos para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciados pela equipe técnica do CRAS;

- 01 Abrigo para acolhimento de crianças e adolescentes denominado “Casa Lar de Laranja da Terra”.

Quanto aos recursos humanos disponíveis temos:

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Setores	Recursos Humanos
SEMAS	Secretária de Assistência Social (30 horas semanais), 01 assistente social (30 horas semanais), 01 profissional de nível médio na Gerência do FMAS (30 horas semanais) 01 profissional de nível médio responsável pelo setor de compras, 01 motorista (40 horas semanais), 01 recepcionista (30 horas) 01 serviços gerais (30 horas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Equipe CRAS (2023)	
Coordenador	01 coordenador (40 horas semanais)
Trabalhadores de nível superior	01 assistente social (30 horas semanais) 01 psicólogo compartilhado com a coordenação
Trabalhadores de nível médio	01 recepcionista (40 horas semanais) 03 orientadores sociais
Trabalhadores de nível fundamental	01 serviços gerais (40 horas semanais) 01 motorista (40 horas semanais)

Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Equipe CREAS (2023)	
Coordenador	01 profissional de nível superior(30 horas)
Trabalhadores de nível superior	01 assistente social (30 horas semanais), 01 psicólogo (30 horas semanais)
Trabalhadores de nível médio	01 recepcionista (30 horas semanais)

Setor de Cadastro Único e Bolsa Família

Setores	Recursos Humanos (2023)
Coordenador	01 profissional de nível superior (40 horas)
Entrevistador/digitador	01 profissional de nível médio (40 horas semanais)
Técnico de nível superior	profissional (30 horas semanais) compartilhado com o CRAS

Centro de Convivência (Sede)

Setores	Recursos Humanos
Coordenador	Não possui
Trabalhadores de nível fundamental	04 serviços gerais (40 horas semanais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Técnico de nível superior	01 Profissional (30 horas semanais) compartilhado com o CRAS
Profissional nível médio	03 orientadores sociais

Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente - Casa Lar

Setores	Recursos Humanos
Coordenador	01 profissional de nível superior (30 horas) compartilhado do Órgão Gestor
Técnico de nível superior	01 Profissional (30 horas semanais) compartilhado do CREAS.
Profissional nível médio	03 cuidadores sociais

Seguem detalhadas abaixo, as atividades realizadas pelo Órgão Gestor de Assistência Social no exercício 2023.

- ✓ Gestão/validação das informações prestadas sobre as unidades socioassistenciais: preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos, Censo SUAS, e SISC;
- ✓ Alimentação do sistema de Gestão do SUAS a nível federal de ferramentas digitais que visam efetivar a devida gestão das informações -Rede SUAS (CAD SUAS, SUAS WEB, SAA, BPC NA ESCOLA);
- ✓ Elaboração do Relatório Anual de Gestão-Exercício 2023;
- ✓ Preenchimento do PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO FEAS e do FNAS - EXERCICIO 2023;
- ✓ Levantamento de informações junto aos serviços por meio dos instrumentos de coleta de dados próprios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Triagem e trâmite dos processos da secretaria e expedição de documentos;
- ✓ Aquisição de materiais e serviços,
- ✓ Gestão financeira: controle de orçamento físico- financeiro
- ✓ Acompanhamento de licitações, emissão de ordem de fornecimento, empenho e pagamento junto à secretaria de finanças;
- ✓ Trâmite de Processo de compras e orçamentos para aquisição de material permanente e consumo para a Gestão e das unidades socioassistenciais.
- ✓ Manutenção do Conselho Tutelar;
- ✓ Registros de processo no sistema de protocolo.
- ✓ Produção de Ofícios da SEMAS;
- ✓ Adesão ao Cofinanciamento Estadual para Construção dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Vila de Laranja da Terra; e a Reforma e Ampliação da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar de Laranja da Terra(prédio da antiga creche Catatau).

Em relação as atividades da Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a SEMAS, temos:

- ✓ Protocolo da documentação, do expediente e dos arquivos dos conselhos;
- ✓ Organização das pautas das reuniões;
- ✓ Expedição de convocações aos conselheiros, e elaboração de lista de presença das reuniões dos Conselhos municipais;
- ✓ Secretariar as Reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselhos;
- ✓ Elaboração de documentos deliberativos dos Conselhos municipais vinculados à SEMAS, como resoluções, atas e ofícios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- ✓ Apoio técnico e administrativo no processo de eleição do Conselho Tutelar.

5 A REDE SOCIOASSISTENCIAL E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

A rede socioassistencial prevê a articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando aprimorar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Laranja da Terra, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social:

“A Rede socioassistencial é definida como “o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS” (Brasil.MDS, 2012c, art. 9).

No território municipal não existem instituições não governamentais ou entidades que ofertam serviços socioassistenciais. Portanto, a rede socioassistencial é constituída apenas pela rede pública: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade de referência para o acesso à Proteção Social Básica (PSB); pelo Centro de Convivência, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Abrigo Institucional de Acolhimento para crianças e adolescentes.

O município mantém parceria, por meio do Termo de Colaboração com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Afonso Cláudio, para a oferta do Centro Dia de usuários com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares. E também, com a instituição Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho de Amor, celebrada em dezembro de 2022, para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para até 07 pessoas idosas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

Os serviços desenvolvidos pelo Município na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; que consiste no acompanhamento familiar;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, e idosos, com ações que favoreçam a socialização, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários – SCFV;
- Gestão de Programas de Transferência de Renda como Cadastro Único/Programa Bolsa Família e Bolsa Capixaba.

Os serviços citados acima são executados nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que se configuram como a porta de entrada da Assistência Social, sendo um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, e conforme a demanda dos usuários é realizada também, os encaminhamentos para a rede de serviços existentes.

O município de Laranja da terra, conta atualmente com 01 unidade de CRAS que é



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

responsável por atender a demanda da Sede e das zonas rurais. Compõem também a Proteção Social Básica: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa BPC na Escola e Programas de Transferência de Renda.

6.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF

O PAIF é um serviço que integra a proteção social básica e tem por objetivo: “prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (MDS, 2012, vol. 1, p. 11). Ou seja, atua de forma preventiva, protetiva e proativa, com vistas a atender as famílias na sua integralidade. Em síntese, o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de caráter preventivo, protetivo e proativo (MDS, 2012, p. 12).

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) aponta como usuários do serviço as famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social existente nos territórios de abrangência do CRAS, em especial:

- ✓ famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- ✓ famílias que atendem aos critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- ✓ famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

✓ pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

A Política de Assistência Social também prevê ações de Segurança Alimentar e Nutricional à população que dela necessita e, a fim de suprir essa demanda, no âmbito do CRAS/PAIF é desenvolvido o Grupo de Segurança Alimentar e Nutricional-GSAN, cujo objetivo é potencializar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar GSAN, disponibilizando uma Cesta Básica, em caráter continuado dentro de critérios pré-estabelecidos e prazos que variam de 6 meses a 01 ano, conforme a demanda do usuário e avaliação técnica.

De acordo com os Relatórios das atividades das ações desenvolvidas pelo CRAS, em dezembro de 2023, o quantitativo de famílias referenciadas no CRAS, foram de **1.886 famílias** referenciadas e elegíveis ao atendimento ofertado por esta unidade, equivalente a **99 novas famílias** referenciadas nesse período. Ressalta-se que dentre esse período pode ter ocorrido desligamentos por vários motivos (como mudança de município, evasão, superação de vulnerabilidade), consequentemente tendo rotatividade quantitativa.

As famílias que são referenciadas aos CRAS recebem diversos tipos de atendimentos através do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, entre eles: acolhida; escuta qualificada e encaminhamentos à rede socioassistencial ou às outras políticas públicas; Além de orientações relacionadas aos serviços e benefícios socioassistenciais.

De acordo com o Registro Mensal de Atendimentos, no ano de 2023, foram realizados **2.863** atendimentos individualizados, conforme detalhados a seguir:

- ✓ **141 famílias encaminhadas para inclusão do cad. Único,**
- ✓ **219 famílias encaminhadas para atualização cadastral no cadastro único,**
- ✓ **06 indivíduos encaminhados para acesso ao BPC;**
- ✓ **129 visitas domiciliares;**
- ✓ **08 famílias encaminhadas ao CREAS**

É importante ressaltar que os atendimentos individualizados são realizados por



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

técnicos de nível superior, de acordo com os diferentes fins aos quais estejam voltados, sendo que as visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica (assistente social, psicólogo), também são contabilizadas como atendimentos individuais.

Quanto aos acompanhamentos através do PAIF, esta é uma modalidade que permite uma maior atenção às famílias mais vulneráveis. Em 2023 o total de famílias em acompanhamento totalizou uma média de 69,75 famílias/mês. Desse quantitativo, foram inseridas 20 novas famílias em acompanhamento PAIF, e destas, 19 famílias apresentavam situação de extrema pobreza e 14 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Já as visitas domiciliares no contexto do CRAS, têm como um de seus objetivos, garantir o acesso da população a todos os serviços ofertados pela Política de Assistência Social.

Entre as ações do PAIF estão elencadas, também, atividades coletivo-comunitárias como as campanhas socioeducativas, palestras, eventos comunitários. Assim, quanto ao volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS, com um indivíduo ou com uma única família, em 2023, temos:

- ✓ 27 famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF.
- ✓ 22 crianças e adolescentes em SCFV;
- ✓ 214 idosos participando em SCFV;
- ✓ 11 pessoas com deficiência participando em SCFV;
- ✓ 3.381 pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado.

6.2 O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

UNIDADE: Centro de Convivência

Os Centros de Convivências são unidades públicas que executam, prioritariamente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. O município possui 01 Centro de Convivência, e 03 espaços físicos cedidos e 04 espaços alugados para a execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e idosos acima de 60 anos, executados diretamente pela equipe de referência do CRAS.

O SCFV trata-se de um serviço da Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), complementar ao trabalho social com famílias (PAIF), sendo organizado em grupos por faixa etária (crianças, adolescentes, idosos, entre outros) e/ou intergeracional, com o objetivo de fortalecer e garantir a segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O SCFV, em 2023, realizou o atendimento de 295 usuários, sendo 274 idosos e 21 crianças/adolescentes. Importante registrar que de acordo com dados do SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência, ferramenta de gestão o Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) para acompanhamento e monitoramento e provisão do cofinanciamento federal, o total de usuários registrados em 2023 difere com o quantitativo de usuários atendidos, considerando que as informações no sistema consideram a Capacidade de Atendimento Ofertada (180) e Meta de inclusão de Público Prioritário: 90, cujas confirmações de participação são realizadas a cada trimestre, uma vez que, a realidade de atendimento é dinâmica e altera constantemente. Além disso, o sistema exige alguns dados para o desligamento e inclusão de novos usuários, fazendo com que as informações reais do quantitativo de atendimentos não sejam as mesmas registradas no sistema.

6.3 Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a superação das situações de vulnerabilidades.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna, na garantia a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério da Cidadania, que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. Já a operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MC e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Para acesso ao BPC, os usuários são acolhidos nos CRAS, que prestam as devidas orientações e realizam o encaminhamento para inclusão ou atualização do cadastro único, e então encaminhado ao INSS para deferimento ou indeferimento. Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no CadÚnico passou a ser requisito obrigatório para a concessão do benefício de BPC. O cadastramento deve ser realizado antes da apresentação de requerimento à Agência da Previdência Social – APS.

De acordo com o RMA do CRAS, no ano de 2023 foram encaminhados 6 indivíduos para acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. Segundo dados MDS, em novembro de 2023, o município contava com 117 Benefícios ativos, sendo 89 pessoas com deficiência-PCD e 28 idosos.

Em relação aos Benefícios Eventuais, são caracterizados por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. A porta de entrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

dos Benefícios Eventuais é o CRAS, e excepcionalmente no CREAS.

Os acessos aos Benefícios Eventuais precedem de avaliação da equipe técnica de referência do CRAS e ou CREAS. A família deverá atender o critério de renda per capita de até meio salário mínimo vigente, entre outros de vulnerabilidade emergencial.

O município de Laranja da Terra assegura na condição de Benefícios Eventuais conforme previstos no art. 15 § 1º da Lei do SUAS municipal Nº 0702/2013, e no art. 8º e 25º, respectivamente, da Resolução CMAS Nº 03/2018 c/c Resolução CMAS Nº 009/2021, a saber:

- ✓ Auxílio-natalidade: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe;
- ✓ Auxílio-funeral: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; e atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas;
- ✓ Auxílio em Situações de Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência;
- ✓ Auxílio em situações de Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

Em relação aos auxílios em situações de Vulnerabilidade Temporária, o município assegura:

- ✓ Auxílio Alimentação (cesta básica, refeição, e leite em pó);
- ✓ Pagamento de água e energia;
- ✓ Concessão de móveis e eletrodomésticos essenciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Material de construção, hidráulicas, sanitárias e elétricas;
- ✓ Aluguel Temporário;
- ✓ Colchão, lençol, cobertor, vestuários e Filtros;
- ✓ Auxílio Passagem;
- ✓ Fotos para documentação civil;
- ✓ Abrigamento emergencial.

Em relação aos auxílios em situações de calamidade pública e ou situações de emergências, o município assegura, os auxílios previstos nos termos do art. 25º da resolução CMAS nº03/2018, citados anteriormente; acrescentados dos seguintes auxílios:

- ✓ Abrigos adequados em espaços públicos;
- ✓ Produtos de Higiene pessoal;
- ✓ Outros benefícios/auxílios necessários devidamente comprovados pela Defesa Civil e/ou Assistente Social, conforme o Plano de Contingência do município de Laranja da Terra/ES.

Por fim, o acesso aos Benefícios é um direito do cidadão, e deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento do Governo Estadual. Assim, em cumprimento à obrigação de cofinanciar os serviços socioassistenciais continuados e os benefícios eventuais, prevista na Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

O total de benefícios eventuais ofertado no exercício 2023 foram de 590 Benefícios Eventuais, dado considerado no relatório trimestral B.E do CRAS e CREAS, conforme demonstrado no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipos de benefícios	Ano 2023
Auxílio Natalidade	15
Bens movéis e eletrodomésticos	00
Auxílio funeral	05
Pagamentos de água e energia	09
Pagamento de água e energia no CREAS	01
Colchão	01
Produtos de higiene ofertados no CREAS	02
Cobertor	04
Cobertor ofertado no CREAS	00
lençol	03
Lençol ofertado no CREAS	01
Aluguel temporário ofertado no CREAS	02
Aluguel temporário ofertado no CRAS	01
Cestas básicas emergenciais no CRAS	525
Cestas básicas emergenciais no CREAS	22
TOTAL	590

6.4 Programas de Transferência de Renda-Cadastro Único

Outro importante serviço prestado pelo CRAS refere-se ao cadastramento e atualização cadastral no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, que permite o acesso da população aos diversos programas e benefícios do Governo Federal, tais como: Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa habitacional, Carteira do Idoso, Isenção de taxas em Concursos Públicos, dentre outros. E conforme os dados do Relatório de Programas e Ações do MDS, eram **2.030** famílias inscritas no Cadastro Único (dezembro de 2023).

Nesta perspectiva, o Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

para as famílias em situação de pobreza, busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

De acordo com o relatório de atendimentos da Gestão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no ano de 2023 foram realizado o total de 2.207 atendimentos, entre inclusões, revisões e atualizações cadastrais, transferências e parecer técnico.

6.5 BPC na Escola

O programa é uma ação interministerial que envolve os ministérios da Educação, da Saúde e Ministério da Cidadania, além da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em parceria com os municípios, estados e com o Distrito Federal, que tem por objetivo realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, até 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos. A intenção é criar condições para o desenvolvimento da autonomia, participação social e emancipação da pessoa com deficiência. O beneficiário deve ter garantido a sua matrícula na escola da sua comunidade. É importante que os pais saibam que a matrícula é um direito do seu filho e uma obrigação do sistema de ensino. O BPC na Escola realiza anualmente o pareamento de dados entre o Censo Escolar Inep/MEC e o Banco do BPC/MDS, a fim de identificar os índices de inclusão e exclusão escolar dos beneficiários do BPC.

Além do pareamento de dados, o BPC na Escola realiza a formação de grupos gestores estaduais para que sejam multiplicadores e estejam aptos a formar outros gestores nos municípios que aderiram ao programa. A formação aborda temas sobre educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

inclusiva, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência.

O município de Laranja da Terra aderiu ao programa BPC na escola em 04 de julho de 2013. Em dezembro de 2023, o município contava com 16 beneficiários do BPC na Escola.

6.6 Programa Transferência de Renda Bolsa capixaba

O Projeto Bolsa Capixaba (PBC) foi criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo em 2011, pela Lei nº 9.753, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 11.519, de 27 de dezembro de 2021, e regulamentada pelo Decreto Nº 5082/22, como uma das estratégias do Programa Capixaba de Redução da Pobreza (Programa Incluir) para o enfrentamento da pobreza e erradicação da extrema pobreza no estado. As pessoas que têm direito ao Bolsa Capixaba, devem atender os seguintes critérios: - Ser moradora do Espírito Santo; - Estar inscrita no Cadastro Único (com dados atualizado em até 24 meses); - Possuir renda de até R\$ 155 por pessoa (essa renda precisa estar declarada no Cadastro Único); e não receber o Bolsa Família. De acordo com a folha de pagamento de **novembro de 2023**, o município contava com **03 famílias** beneficiárias do Programa Bolsa Capixaba.

7 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS

A Proteção Social Especial, organizada e ofertada no CREAS, destina-se a famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, com vínculos familiares e comunitários extremamente fragilizados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, entre outros aspectos.

No município são ofertados os seguintes serviços nesse nível de complexidade: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Nesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

âmbito, está vinculado o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, na medida, que pressupõe a existência de situações de risco pessoal e social.

Para a execução dos serviços acima citados conta com 01 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que são unidades públicas de atendimento especializado, onde devem ser ofertados serviços de proteção a indivíduos e famílias vítimas de maus-tratos, violência, abuso e exploração sexual e outras formas de violação de direitos.

De acordo com o RMA - Relatório Mensal de Atendimento, no ano de 2023, o CREAS realizou os seguintes atendimentos:

- ✓ 216 famílias/ou indivíduos em acompanhamento PAEFI, sendo uma média de 18 famílias/indivíduos acompanhadas por mês;
- ✓ 15 novos casos(famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento;
- ✓ 258 atendimentos individualizados;
- ✓ 07 atendimentos em grupos;
- ✓ 02 indivíduos/famílias encaminhadas ao CRAS;
- ✓ 62 visitas domiciliares.
- ✓ 22 concessões de Cesta Básicas referente a Benefício Eventual em de emergência às famílias acompanhadas.
- ✓ 02 concessões de kit de higiene referente aos Benefícios Eventuais.
- ✓ 01 concessões de aluguel temporário;
- ✓ 02 concessões de kit cobertor, lençol e colchão.

Em relação o perfil e a quantidade das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, no ano de 2023, temos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEXO	0 A 12 ANOS	13 A 17ANOS	18 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	TOTAL
Masculino	1	2	1	5	9
Feminino	1	1	7	6	15
Total	2	3	8	11	24

Em relação ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, no mesmo período, não houve atendimentos de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistidas/LA.

O CREAS não oferta o Serviço Especializado em Abordagem Social, com estrutura física e equipe específica, conforme prevê as orientações técnicas do serviço, sendo as demandas de abordagem sendo atendidas pela equipe técnica do PAIF/CREAS. No período de 2023, a equipe do CREAS atendeu 01 demanda de abordagem social.

Quanto aos serviços de proteção social especial de média complexidade, o município manteve a parceria (s) ou contrato (s) vigente com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE com sede no município de Afonso Cláudio, para atendimento de até 31 usuários com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares. No mês de dezembro de 2023 foram atendidos 07 usuários e seus familiares nas atividades do Centro Dia para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias.

8 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

8.1 UNIDADE: ABRIGO CASA LAR MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Serviço de Acolhimento na modalidade Casa Lar no município de Laranja da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Terra/ES, integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e tem como objetivo acolher e garantir a proteção integral as crianças e adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. O Serviço foi implementado em agosto de 2022, com início das atividades em 17 de outubro de 2022. A unidade residencial do Abrigo Casa Lar de Laranja da Terra, fica localizado na Vila de Laranja da Terra/ES, Avenida Henrique Retz, s/n, Vila de Laranja da Terra-Laranja da Terra/ES, o horário de funcionamento é contínuo, e disponibiliza no máximo 10 vagas para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos de ambos os sexos, prioritariamente oriundos desta municipalidade.

No ano 2023, foram acolhidas o total de 03 crianças/adolescentes, cujo motivos estão detalhados no quadro abaixo:

Motivos de inclusão no serviço	Quantitativo por mês do acolhimento		
	Janeiro	Julho	outubro
Negligência e Pais ou responsáveis usuários de álcool ou outras drogas	-	01	01
Abuso ou exploração sexual	01	00	00

8.2 OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

No ano de 2023, o município manteve a parceria com a instituição Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho de Amor, Localizada no município de Afonso Cláudio para a oferta do serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas. O Serviço tem como objetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

acolher e garantir a proteção integral até 07 pessoas idosas, com 60 anos ou mais de ambos os sexos, do município de Laranja da Terra/ES, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos, e contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência e ruptura de vínculos, restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando a convivência.

Registra-se em dezembro de 2023, **07 pessoas idosas** de Laranja da Terra residentes na instituição.

9 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTOS

O modelo de gestão preconizado pelo SUAS prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os fundos de assistência social, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes.

Os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Portanto cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão da administração responsável pela coordenação da Política de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual debate, delibera e fiscaliza o orçamento do município para a assistência social tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo.

O objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa. Importante ressaltar que os recursos destinados pelos Governos Federal e Estadual para pagamento dos benefícios decorrentes dos programas PBF – Programa Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada e o Programa Capixaba de Redução da Pobreza não transitam pelo orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

municipal, pois são repassados diretamente aos beneficiários.

Os recursos para a assistência social provêm de fonte livre (recursos próprios) e vinculadas. Consoante a LEI Nº 1062, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Laranja da Terra para o exercício financeiro de 2023, a previsão orçamentária do Município de Laranja da Terra, para o exercício financeiro de 2023, foi no valor de R\$ 76.757.334,91 (setenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos e Órgãos da Administração Municipal. Deste valor, o município destinou o valor de R\$ 3.454.535,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), dos quais foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, distribuídos para pagamento de pessoal, atividades de coordenação e gestão da Política Municipal e para custeio e investimento referentes aos serviços, programas, projetos e benefícios.

O orçamento do FMAS também contemplam os recursos recebidos anualmente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS.

Em 2023, o valor total transferido pelo FNAS foi de R\$ 662.988,43 de acordo com os pisos de financiamentos. Os repasses que compõem o IGD-PBF e o IGDSUAS, são variáveis conforme indicadores alcançados, bem como os valores referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, que tem como meta o alcance de no mínimo 50% de atendimento do público prioritário, conforme detalhado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALORES TRANSFERIDOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 17.808.859/0001-24

Ano 2023

Pisos	Agência/Conta				valor transferido
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	7617	224359	R\$	30.162,36
Bloco da Gestão do	BL IGD-PAB	7617	259721	R\$	6.237,64
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$	36.400,00
Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos					
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	7617	224413	R\$	58.757,33
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	7617	22441		R\$	55.831,10
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	7617	277959	R\$	300.000,00
Grupo de Programas	SIGTVESTR4	7617	283584	R\$	200.000,00
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	7617	276391	R\$	12.000,00
Total da Grupo de Programas				R\$	662.988,43
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$	662.988,43

Em relação ao cofinanciamento Estadual, desde o ano de 2011, que o município é cofinanciado com recursos financeiros estadual, de forma regular, obrigatória e automática, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada ao cofinanciamento das despesas de custeio das ações continuadas da Assistência Social e para os Benefícios Eventuais, no qual é repassado em três parcelas ao ano, após a apresentação do plano de ação do município, conforme previamente estabelecido pelo governo estadual.

Portanto, em 2023, o valor transferido pelo FEAS foi de R\$ 230.220,00, de acordo com os blocos de financiamento, e detalhados a seguir:

BLOCOS	CONTA CORRENTE/Banestes	VALOR PACTUADO E APROVADO COFINANCIAMENTO 2023	VALOR DEDUZIDO NO COFINANCIAMENTO 2023	RECURSO EFETIVAMENTE TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2023
Bloco de Benefícios Eventuais	27.278.613	R\$ 60.000,00	*	R\$ 60.000,00
Bloco da Proteção Social Básica(Paif e SCFV)	27.278.621	R\$ 101.808,00	12.805,61	R\$ 101.808,00
Bloco da Proteção Social Especial(PAEFI e PCD)	27.278.639	R\$ 68.412,00	*	R\$ 68.412,00
TOTAL:				R\$ 230.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por fim, segue a previsões orçamentárias e as despesas efetivadas do FMAS, nos últimos quatro anos:

ANO	ORÇAMENTO GERAL	ORÇAMENTOS FMAS	PORCENTAGEM	DESPESAS EFETIVADAS
2020	R\$35.834.433,14	R\$1.560.037,00	4,4%	R\$ 1.416.968,23
2021	R\$44.659.895,35	R\$ 2.314.839,43	5,4%	R\$ 1.576.590,82
2022	R\$66.103.844,35	R\$ 2.928.522,00	4,4%	R\$ 2.735.624,04
2023	R\$76.757.334,91	R\$3.454.535,00	4,5%	R\$2.644.312,06

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Gestão, busca demonstrar a execução da concretização da execução da Política de Assistência Social no município de Laranja da Terra do exercício de 2023, com análise quantitativa dos atendimentos e ações dos serviços executados pelas unidades socioassistenciais ocorrida no período.

Este documento irá subsidiar o Órgão Gestor de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social na análise dos avanços alcançados em 2023 e os desafios identificadas na execução da Política Pública de Assistência Social.

Laranja da Terra, 12 de março de 2024.

Responsável pela elaboração do Relatório:

Tatiane Barboza Garcia Pagung

Assistente Social/Órgão Gestor


Marilene Nass Storch
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto N° 0021/2017

Marilene Nass Storch

Secretária Municipal de Assistência Social